



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22 /2.020

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 229 DE 29 DE ABRIL DE 2.014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

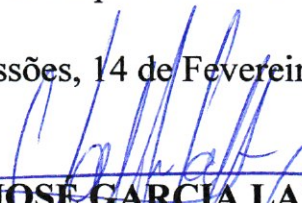
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Artigo 1º - O valor da gratificação de R\$ 253,52 (Duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), previsto no parágrafo 2º do artigo 28º da Lei Complementar nº 229/14, fica reajustado em 4,31% (Quatro e trinta e um por cento).

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária prevista, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com eficácia a partir de 1º de Janeiro de 2.020.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2.020.


VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA - PROCESSO Nº 000027



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

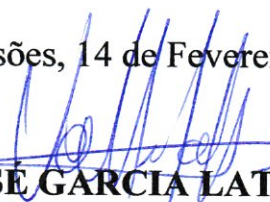
CEP – 18.190-000

JUSTIFICATIVA

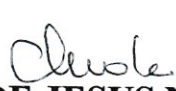
Trata o presente Projeto de Lei, sobre a concessão do reajuste do valor da gratificação, concedida ao Controlador Interno do Poder Legislativo do Município de Araçoiaba da Serra, considerando o mesmo índice da revisão geral anual.

É neste sentido que argumentamos junto aos nossos pares nesta Casa para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2.020.


VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2ª SECRETÁRIA